MANUAL DO

ADVOGADO E PROCURADOR

1º e 2º GRAUS MÓDULO 4



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

MANUAL DO ADVOGADO E DO PROCURADOR

ASSISTENTE DE ADVOGADO/CADASTRO DE PROCURADOR/ASSISTENTE DE PROCURADORIA

Sumário

1 Assistente de advogado	4
1.1 Cadastrando assistente de advogado	4
1.1.2 Aba "Formulário"	5
1.1.3 Aba "Escritórios de Advocacia"	6
1.1.4 Aba "Documentos de Identificação"	7
1.1.5 Aba "Perfis da Pessoa"	9
1.1.6 Aba "Endereços"	10
1.1.7 Aba "Meio de Contato"	12
1.1.8 Aba "Outros Nomes"	14
2 Procurador	15
2.1 Cadastrando procurador	15
2.1.1 Aba "Pré-Cadastro"	16
2.1.2 Aba "Formulário"	17
2.1.3 Aba "Entidades".	
2.1.4 Aba "Documentos de Identificação"	
2.1.6 Aba "Endereços"	
2.1.7 Aba "Meio de Contato"	
2.1.8 Aba "Outros Nomes"	24
2.2 Pesquisando procurador	26
3 Assistente de procuradoria	27
3.1 Cadastrando assistente de procuradoria	27
3.1.1 Aba "Pré-Cadastro"	28
3.1.2 Aba "Formulário"	29
3.1.3 Aba "Procuradoria"	30
3.1.4 Aba "Entidades"	
3.1.5 Aba "Documentos de Identificação"	32
3.1.6 Aba "Perfis da Pessoa"	34
3.1.7 Aba "Endereços"	
3.1.8 Aba "Meio de Contato"	
3.1.9 Aba "Outros Nomes"	38
4 Atribuir responsável ao processo	40





1 Assistente de advogado

Será permitida, ao usuário com papel de "Assistente de Advogado", a execução de muitas das atividades previstas, no sistema, para o advogado.

1.1 Cadastrando assistente de advogado

O cadastro do assistente de advogado é realizado por meio do menu "Cadastros Básicos » Pessoa » Assistente de Advogado".



Selecionado o menu, o sistema disponibilizará a tela "Pessoa Assistente Advogado".



Para realizar o cadastro de um assistente, clique na aba "Pré-Cadastro".

1.1.1 Aba "Pré-Cadastro"

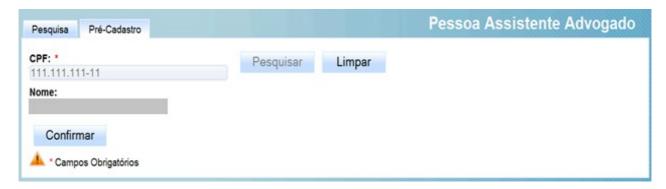
Nesta aba, informe, no campo correspondente CPF do assistente e clique em







O sistema realizará uma busca na base de dados cadastrais da Receita Federal e exibirá o nome do usuário que corresponde ao CPF informado.



Para realizar uma nova consulta, clique em Limpar

Existindo correspondência entre o CPF informado e o nome do usuário exibido, clique em Confirmar

Ao confirmar os dados consultados, eles serão incluídos na base de dados do sistema, que habilitará as abas "Formulário", "Escritórios de Advocacia", "Documentos de Identificação", "Perfis da Pessoa", "Endereços", "Meio de Contato" e "Outros Nomes".

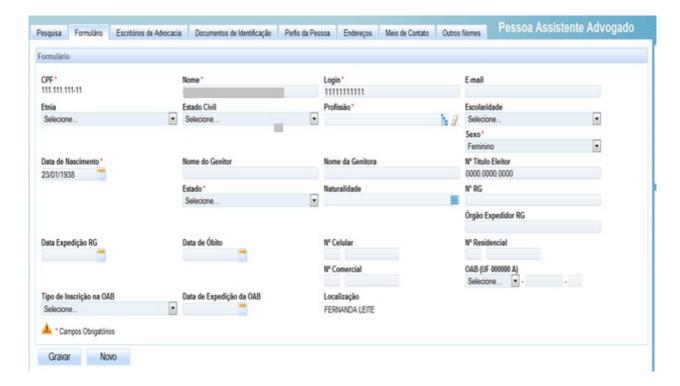
Obs.: caso um assistente necessite utilizar o sistema para o exercício da advocacia, bastará cadastrar-se como advogado e utilizar seus perfis conforme a atividade que será desempenhada.

1.1.2 Aba "Formulário"

Confirmado o pré-cadastro, o sistema exibirá a aba "Formulário", trazendo alguns campos devidamente preenchidos, de acordo com os dados disponibilizados junto à Receita Federal.







Serão preenchidos, automaticamente, os campos: CPF e nome completo (sem a possibilidade de alteração), *login*, sexo e nº do título do eleitor.

O campo "Localização" é preenchido automaticamente e indicará que o assistente cadastrado estará vinculado à localização do advogado que tiver realizado o seu cadastro.

(!) Atenção: os campos marcados com asterisco vermelho (*) são obrigatórios, isto é, imprescindíveis para a realização da operação.

O preenchimento dos demais campos é facultativo.

Preenchido o formulário, clique em Gravar . As informações adicionadas ou alteradas serão registradas.

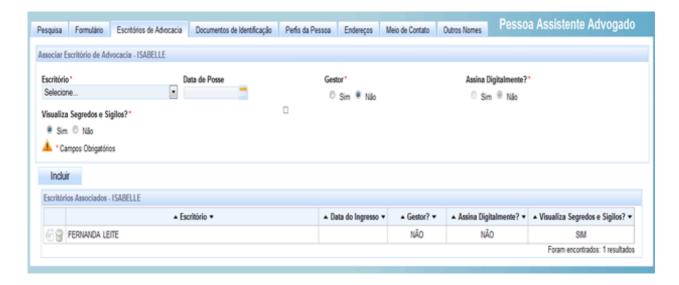
Para cadastrar outro assistente de advogado, clique no botão Novo.

1.1.3 Aba "Escritórios de Advocacia"

Na aba "Escritórios de Advocacia", o advogado deverá indicar se o assistente será gestor e se visualizará processos em segredo de justiça e documentos sigilosos.





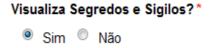


No campo "Gestor", indique se o assistente será gestor, marcando a opção "SIM".



Essa marcação fará com que o menu "Cadastros Básicos » Pessoa » Assistente de Advogado" seja disponibilizado, permitindo que o assistente, que está sendo cadastrado, realize o cadastro de outros assistentes de advogado.

Obs.: caso seja marcada a opção "Sim" no campo "Visualiza Segredos e Sigilos", o sistema permitirá que o assistente possa visualizar processos indicados como secretos e documentos sigilosos.

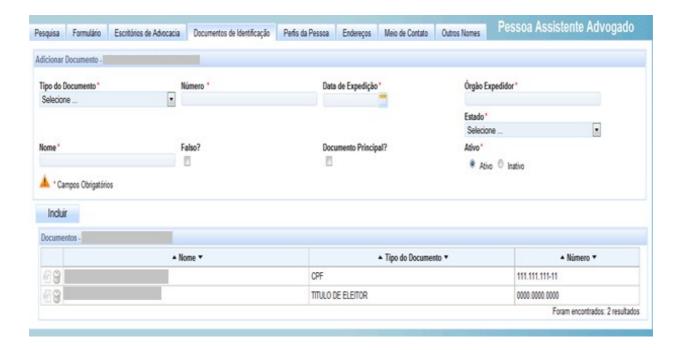


1.1.4 Aba "Documentos de Identificação"

Na aba "Documentos de Identificação", o advogado poderá adicionar, no cadastro de seu assistente, outros tipos de identificação: RG, OAB, passaporte etc.







Para informar outros documentos de identificação, preencha os campos solicitados e clique em locluir.

(!) Atenção: os campos marcados com asterisco vermelho (*) são obrigatórios, isto é, imprescindíveis para a realização da operação.

Os documentos registrados serão disponibilizados na tabela "Documentos". A edição e a exclusão desses registros poderão ser realizadas seguindo-se os passos abaixo descritos.

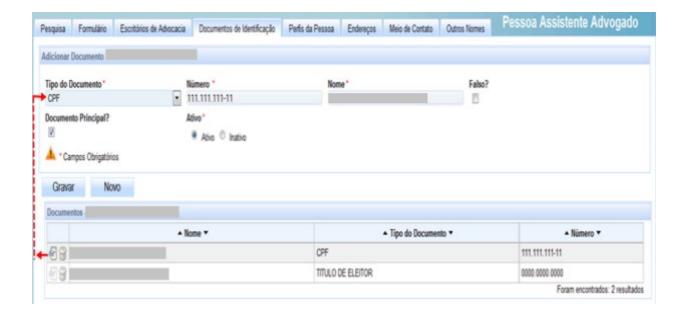
• Editando documentos de identificação

Para editar um documento de identificação, clique no ícone (Selecionar), disponibilizado na tabela "Documentos".

Os dados do registro serão disponibilizados na tabela "Adicionar Documento" e poderão ser modificados. Realize as alterações necessárias e grave-as, clicando no botão Gravar



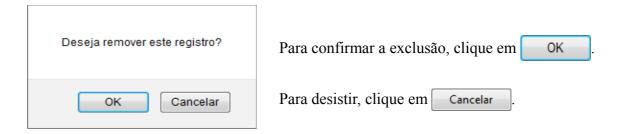




• Excluindo documentos de identificação

Para excluir um documento de identificação, clique no ícone (Remover registro).

Ícone acionado, o sistema solicitará a confirmação da remoção:



1.1.5 Aba "Perfis da Pessoa"

Nessa aba, serão listados todos os perfis que poderão ser assumidos pelo assistente de advogado. Para tanto, ele deverá possuir o perfil que deseja assumir e este deve estar ativo no sistema.





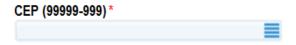


1.1.6 Aba "Endereços"

Na aba "Endereços", o advogado poderá adicionar o endereço do seu assistente.

Para incluir um endereço, siga corretamente os seguintes passos.

1º passo: informe, no campo CEP, os 04 (quatro) primeiros números do CEP ou o número completo:



O sistema realizará uma busca na base de dados e elencará algumas opções de CEPs.

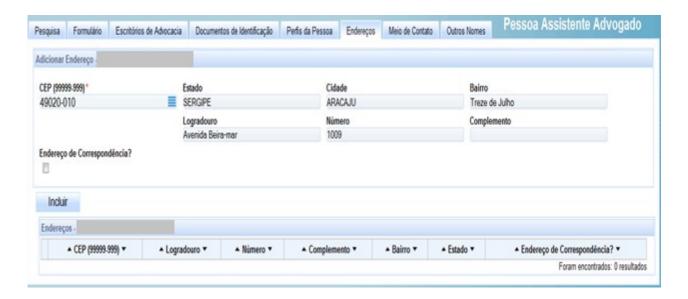
2º passo: selecione um dos registros disponibilizados.



Selecionado um CEP, os campos "Estado", "Cidade", "Bairro" e "Logradouro" serão preenchidos automaticamente, sendo permitida a alteração apenas desses dois últimos.





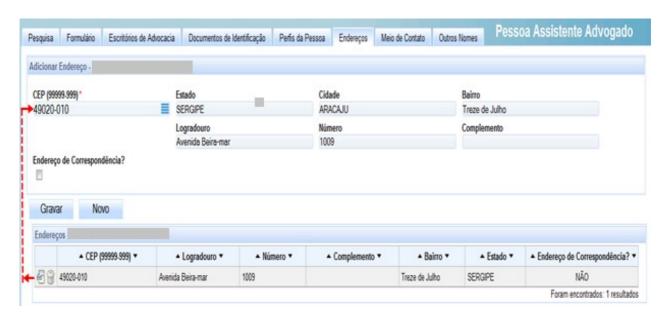


3º passo: preencha os campos remanescentes e clique em **Incluir**. Os registros serão adicionados à tabela "Endereços".

Os endereços registrados serão disponibilizados na tabela "Endereços". A edição e a exclusão desses registros poderão ser realizadas seguindo-se os passos abaixo descritos:

• Editando endereços

Para editar um endereço registrado, clique no ícone (Selecionar), disponibilizado na tabela "Endereços".



Os dados do registro serão disponibilizados na tabela "Adicionar Endereço" e poderão





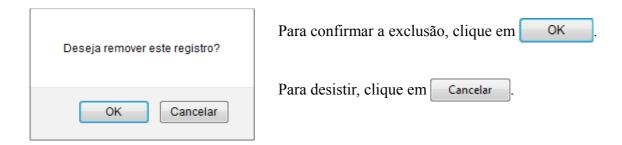


ser modificados. Realize as alterações necessárias e grave-as, clicando no botão

Gravar

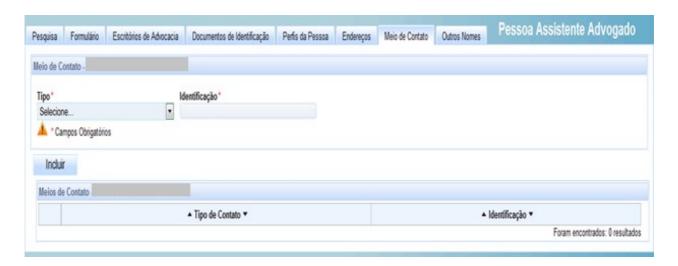
• Excluindo endereços

Para excluir um endereço registrado, clique no ícone (Remover registro). Ícone acionado, o sistema solicitará a confirmação da remoção.



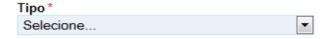
1.1.7 Aba "Meio de Contato"

Nessa aba, o advogado poderá cadastrar um meio de contato ainda não disponibilizado para seu assistente.



Para incluir um novo meio de contato, realize os seguintes passos:

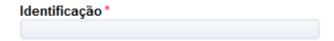
1º passo: selecione o tipo no campo indicado.



2º passo: informe o meio de contato no campo "Identificação" e clique em





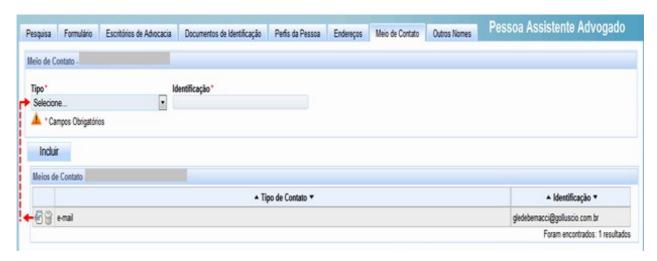


Os meios de contato registrados serão disponibilizados na tabela "Meios de Contato". A edição e a exclusão desses registros poderão ser realizadas seguindo-se os passos abaixo descritos:

• Editando meios de contato

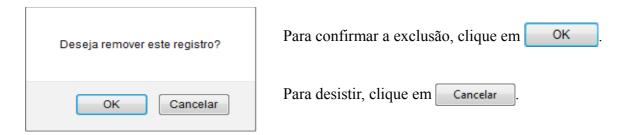
Para editar um meio de contato, clique no ícone (Selecionar), disponibilizado na tabela "Meios de Contato".

Os dados do registro serão disponibilizados na tabela "Meio de Contato" e poderão ser modificados. Realize as alterações necessárias e grave-as, clicando no botão Gravar.



• Excluindo meios de contato

Para excluir um meio de contato registrado, clique no ícone (Remover registro). Ícone acionado, o sistema solicitará a confirmação da remoção.





em



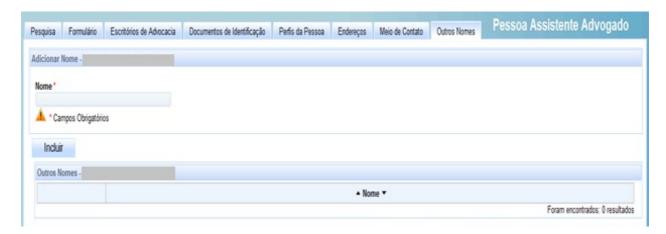
1.1.8 Aba "Outros Nomes"

Na aba "Outros Nomes", o advogado poderá informar outros nomes de identificação do seu assistente.

Para incluir outros nomes, informe o nome desejado no campo correspondente e clique

Nome *

Os nomes registrados serão disponibilizados na tabela "Adicionar Nome".



A edição e a exclusão desses registros poderão ser realizadas seguindo-se os passos abaixo descritos:

• Editando nomes

Para editar um nome registrado, clique no ícone (Selecionar), disponibilizado na tabela "Outros Nomes".



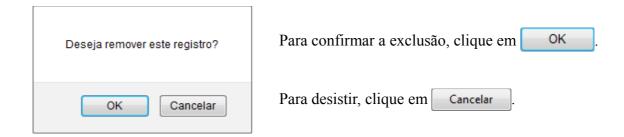




O nome registrado será disponibilizado na tabela "Adicionar Nome" e poderá ser modificado. Realize as alterações necessárias e grave-as, clicando no botão Gravar.

Excluindo nomes

Para excluir um nome registrado, clique no ícone (Remover registro). Ícone acionado, o sistema solicitará a confirmação da remoção.



2 Procurador

2.1 Cadastrando procurador

O cadastro do Procurador é realizado por meio do menu "Cadastros Básicos » Pessoa » Procurador".



Obs.: apenas os usuários com perfil ativo de "Procurador – Gestor" e "Assistente de Procuradoria – Gestor" terão acesso ao menu indicado.

Selecionado o caminho indicado, o sistema disponibilizará a página "Pessoa Procurador".







2.1.1 Aba "Pré-Cadastro"

Para cadastrar um procurador, selecione a aba "Pré-Cadastro", informe o número do CPF no campo indicado e clique em Pesquisar.



O sistema realizará uma busca na base de dados cadastrais da Receita Federal e exibirá o nome do usuário que corresponde ao CPF informado.

Existindo compatibilidade entre os dados, clique em Confirmar .



Ao confirmar os dados consultados, eles serão incluídos na base de dados do sistema, que habilitará as abas "Formulário", "Entidades", "Documentos de Identificação", "Perfis da Pessoa", "Endereços", "Meio de Contato" e "Outros Nomes".

Obs.: um procurador poderá exercer, nos casos previstos em lei, as prerrogativas da advocacia e utilizar seus perfis conforme a atividade que será desempenhada, desde que efetue seu cadastro de advogado, conforme os procedimentos divulgados nas páginas do Tribunal Regional





Federal da 5ª Região e de suas respectivas seções.

2.1.2 Aba "Formulário"

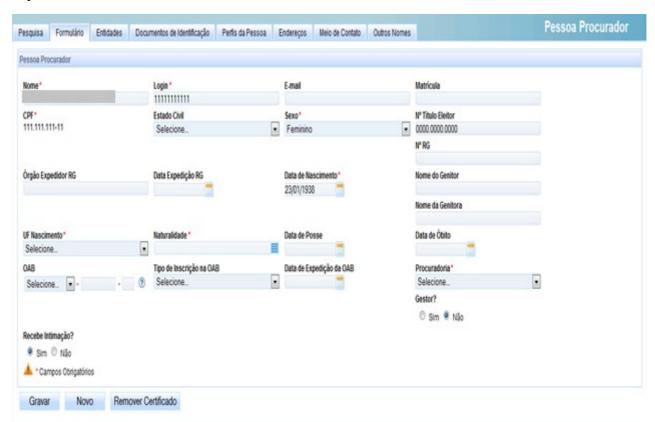
Confirmado o pré-cadastro, o sistema habilitará a aba "Formulário", trazendo alguns campos devidamente preenchidos, de acordo com os dados disponibilizados junto à Receita Federal.

(!) Atenção: os campos marcados com asterisco vermelho (*) são obrigatórios, isto é, imprescindíveis para a realização da operação.

Obs. 1: o *check* abaixo define se o procurador será ou não um procurador gestor:



Essa marcação fará com que os menus "Cadastros Básicos » Pessoa » Procurador" e "Cadastros Básicos » Pessoa » Assistente de Procuradoria" sejam disponibilizados, permitindo que o procurador, que está sendo cadastrado, realize futuros cadastros de procuradores e/ou assistentes de procuradoria.



Obs. 2: caso seja marcada a opção "Sim" no campo "Recebe Intimação?", o sistema permitirá que o procurador possa registrar a ciência de expedientes enviados para aquela





procuradoria, acionando, assim, a contagem do prazo processual a eles vinculados.

Obs. 3: o registro de ciência dos expediente deverá ser realizado conforme descrito no tópico 1.2 do Manual do Advogado/Procurador, Módulo 3.

Informados os demais campos, clique em Gravar

Para cadastrar outro procurador, clique no botão Novo

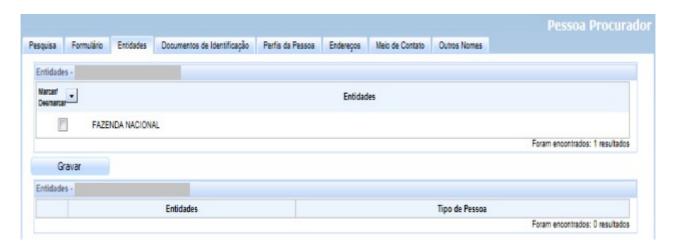
Por meio do botão Remover Certificado , o sistema realizará a desvinculação existente internamente no código da aplicação entre o certificado digital do procurador e o cadastro dele no sistema. Essa situação poderá ocorrer quando da renovação ou do extravio da certificação digital.

Obs. 4: removido o certificado, após um novo acesso (*login*), será vinculado novamente o certificado digital ao seu cadastro.

2.1.3 Aba "Entidades"

Na aba "Entidades", deverá(ão) ser informada(s) a(s) entidades à(s) qual(is) o procurador será vinculado.

Obs.: o preenchimento dessa aba é obrigatório para a visualização dos processos que a entidade possuir.



Na coluna "Marcar/Desmarcar Todos", marque o(s) *check box(es)* correspondente a(s) entidade(s) que deseja adicionar e, em seguida, clique em Gravar.

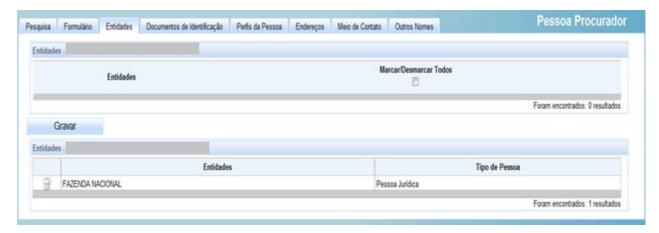
As entidades registradas serão disponibilizados na tabela "Entidades", localizada abaixo do botão "Gravar".

Não será permitida a edição desses registros, somente a exclusão, a qual deve ser



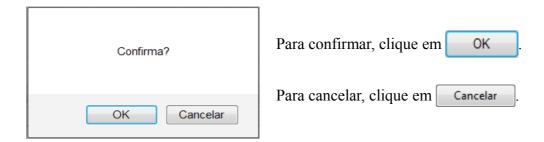


realizada conforme procedimento descrito abaixo.



Excluindo entidades

Para remover uma entidade vinculada, clique no ícone (Remover registro). Ícone acionado, o sistema solicitará a confirmação da remoção.

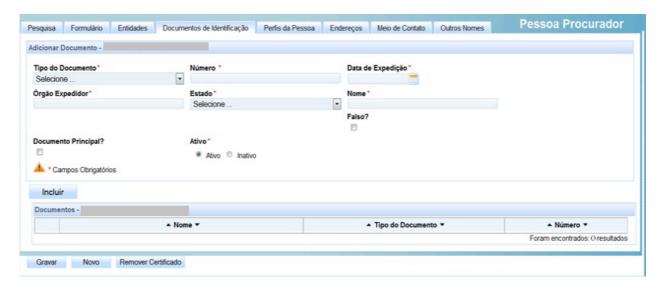


2.1.4 Aba "Documentos de Identificação"

Na aba "Documentos de Identificação", será possível complementar o registro do procurador informando outros documentos de identificação.







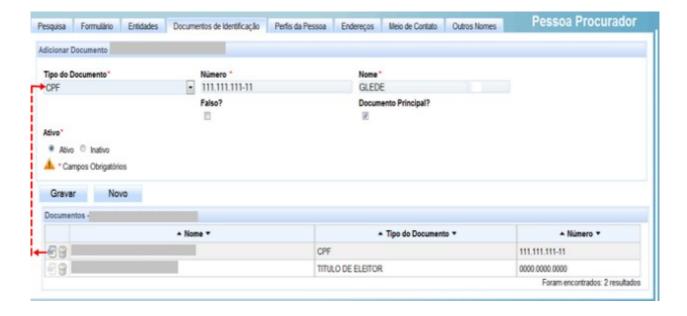
Para tanto, preencha os campos solicitados e clique em **Incluir**.

Obs.: caso seja marcada a opção "Ativo" no campo homônimo, o documento registrado será considerado ativo no sistema, ou seja, será considerado válido.

Os dados registrados serão disponibilizados na tabela "Documentos" e poderão ser editados ou removidos conforme os passos abaixo descritos:

• Editando documentos de identificação

Para editar um documento de identificação, clique no ícone (Selecionar), disponibilizado na tabela "Documentos".



Os dados registrados serão disponibilizados na tabela "Documentos" e poderão ser







modificados. Realize as alterações necessárias e grave-as, clicando no botão

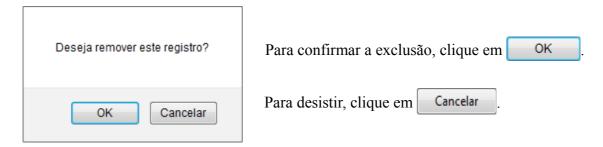
Gravar

Novo

Para incluir um novo registro de identificação, clique no botão

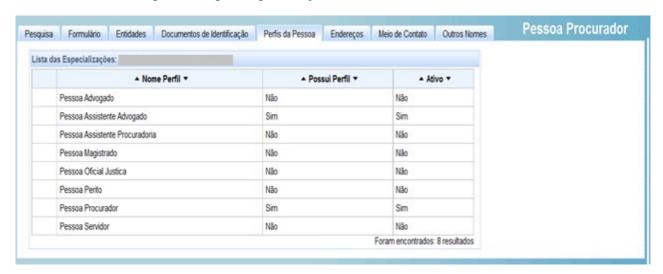
• Excluindo documentos de identificação

Para remover um documento de identificação registrado, clique no ícone (Remover registro). Ícone acionado, o sistema solicitará a confirmação da remoção.



2.1.5 Aba "Perfis da Pessoa"

Nessa aba, serão listados todos os perfis que poderão ser assumidos pelo procurador. Para tanto, ele deverá possuir o perfil que deseja assumir e este deve estar ativo no sistema.



2.1.6 Aba "Endereços"

Na aba "Endereços", o procurador gestor poderá adicionar o endereço de outro procurador.

Para incluir um endereço, siga corretamente os seguintes passos.

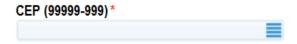
1º passo: informe, no campo CEP, os 04 (quatro) primeiros números do CEP ou o







número completo:

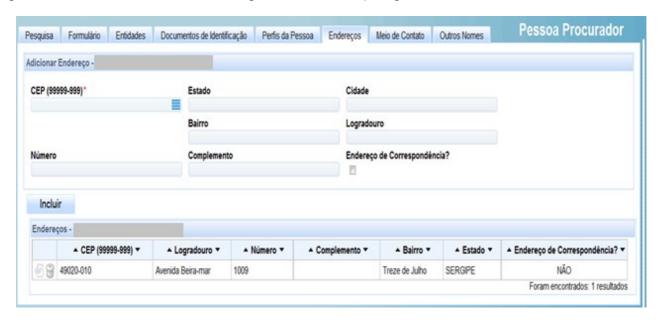


O sistema realizará uma busca na base de dados e elencará algumas opções de CEPs.

2º passo: selecione um dos registros disponibilizados.



Selecionado um CEP, os campos "Estado", "Cidade", "Bairro" e "Logradouro" serão preenchidos automaticamente, sendo permitida a alteração apenas desses dois últimos.



Informados os dados solicitados, clique em Incluir .

Os endereços registrados serão disponibilizados na tabela "Endereços". A edição e a exclusão desses registros poderão ser realizadas conforme procedimento descrito abaixo:

Editando endereços

Para editar um endereço registrado, clique no ícone (Selecionar), disponibilizado na







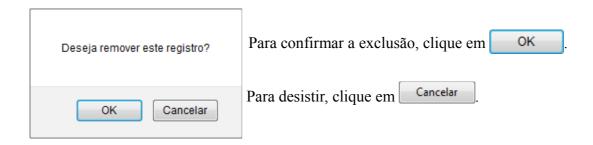
tabela "Endereços".

Os dados registrados serão disponibilizados na tabela "Adicionar Endereço" e poderão ser modificados. Realize as alterações necessárias e grave-as, clicando no botão Gravar.

Para incluir um novo registro de endereço, clique no botão Novo.

• Excluindo endereços

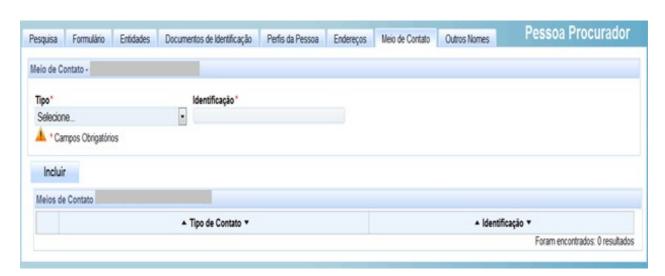
Para remover um registro, clique no ícone (Remover registro). Ícone acionado, o sistema solicitará a confirmação da remoção.



2.1.7 Aba "Meio de Contato"

Incluir

Nessa aba, o procurador gestor poderá incluir um meio de contato ainda não disponibilizado para o procurador. Para tanto, preencha os campos solicitados e clique no botão



Mais de um meio de contato poderá ser cadastrado por procurador.

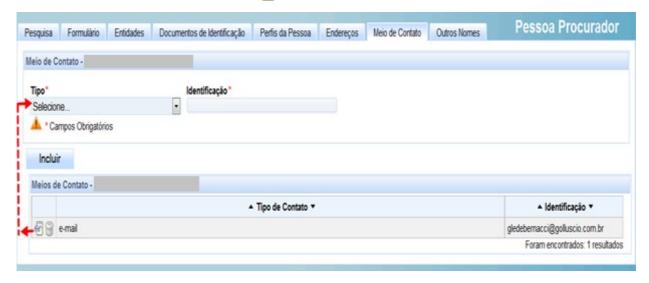




Os meios de contato registrados serão disponibilizados na tabela "Meios de Contato". A edição e a exclusão desses registros poderão ser realizadas conforme procedimento descrito abaixo.

Editando meios de contato

Para editar, clique no ícone @(Selecionar).

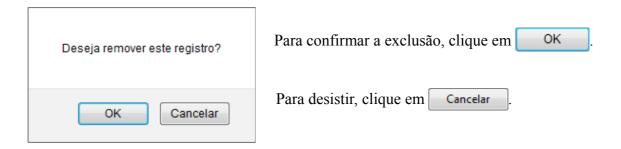


Os dados registrados serão disponibilizados na tabela "Meio de Contato" e poderão ser modificados. Realize as alterações necessárias e grave-as, clicando no botão Gravar.

Para incluir um novo registro de endereço, clique no botão Novo.

• Excluindo meios de contato

Para remover um meio de contato, clique no ícone (Remover registro). Ícone acionado, o sistema solicitará a confirmação da remoção.

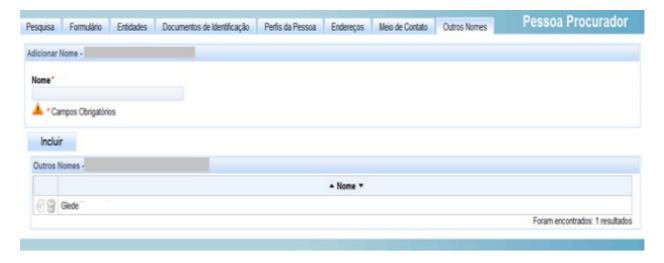




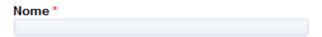


2.1.8 Aba "Outros Nomes"

Na aba "Outros Nomes", o procurador gestor poderá informar outros nomes do procurador que está sendo cadastrado (ex.: nome de solteiro – nome de casado).



Para incluir outros nomes, informe o nome desejado no campo correspondente e clique em Incluir



Os nomes registrados serão disponibilizados na tabela "Outros Nomes". A edição e a remoção desses registros poderão ser realizadas conforme procedimento descrito abaixo.

Editando nomes

Para editar um nome registrado, clique no ícone (Selecionar).

Os dados registrados serão disponibilizados na tabela "Adicionar Nome" e poderão ser modificados. Realize as alterações necessárias e grave-as, clicando no botão Gravar.

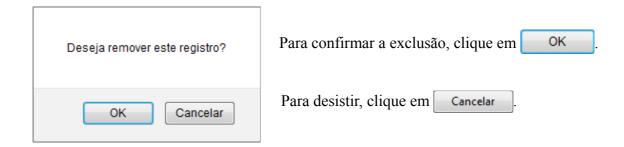
Para incluir um outro nome, clique no botão Novo .

• Excluindo nomes

Para remover um nome registrado, clique no ícone (Remover registro). Ícone acionado, o sistema solicitará a confirmação da remoção.

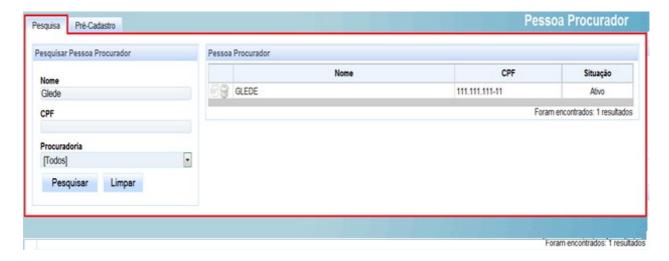






2.2 Pesquisando procurador

Para localizar o cadastro de um procurador, selecione a aba "Pesquisa", informe quaisquer dos dados solicitados e clique em Pesquisar.



Para limpar os campos informados, clique em Limpar.

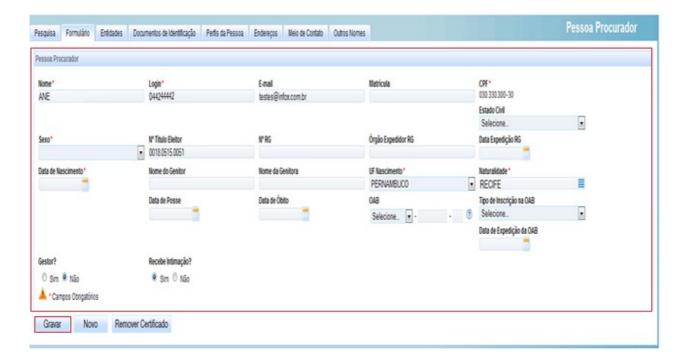
Realizada a pesquisa, o resultado será exibido na tabela "Pessoa Procurador".

Os registros de procuradores poderão ser editados ou inativados. Para editá-los, clique no ícone (Selecionar).

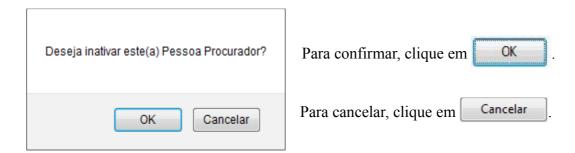
Realize as alterações necessárias e grave-as, clicando no botão Gravar







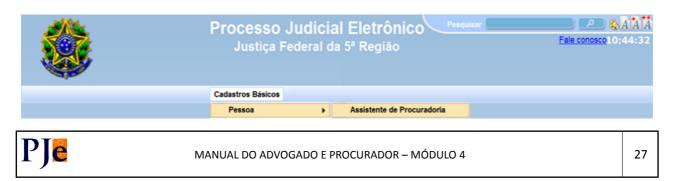
Para inativar um registro, clique no ícone (Inativar Pessoa Procurador). Selecionado o ícone, o sistema solicitará a confirmação.



3 Assistente de procuradoria

3.1 Cadastrando assistente de procuradoria

O cadastro do assistente é realizado por meio do menu "Cadastros Básicos » Pessoa » Assistente de Procuradoria".

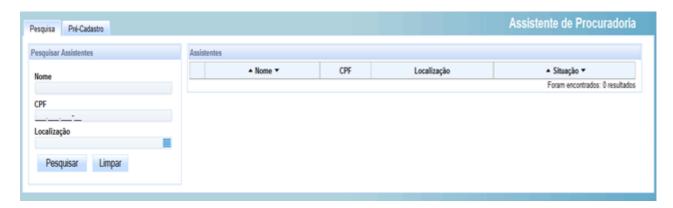






Obs.: o primeiro cadastro do assistente de procuradoria poderá ser realizado pelo procurador – gestor. No entanto, existindo, no mínimo, um assistente de procuradoria – gestor, este poderá, assim como o procurador – gestor, ficar responsável também pelo cadastro dos demais assistentes.

Selecionado o menu, o sistema disponibilizará a tela "Assistente de Procuradoria".



3.1.1 Aba "Pré-Cadastro"

Para realizar o cadastro de um assistente, clique na aba "Pré-Cadastro".



Informe o CPF do assistente e clique em Pesquisar .

O sistema realizará uma busca na base de dados cadastrais da Receita Federal e trará os dados correspondentes ao CPF informado.



Obs.: caso um assistente de procuradoria se torne procurador, seu cadastro será





realizado pelo "Assistente – Gestor" ou "Procurador – Gestor". No entanto, caso ele necessite atuar como advogado, ele deverá efetuar seu cadastro para esse perfil, conforme instruções publicadas no site do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das seções.

Para realizar uma nova consulta, clique em Limpar

Existindo consistência nos dados consultados, clique em Confirmar

Ao confirmar os dados consultados, eles serão incluídos na base de dados do sistema, que habilitará as abas "Formulário", "Procuradoria", "Entidades", "Documentos de Identificação", "Perfis da Pessoa", "Endereços", "Meio de Contato" e "Outros Nomes".

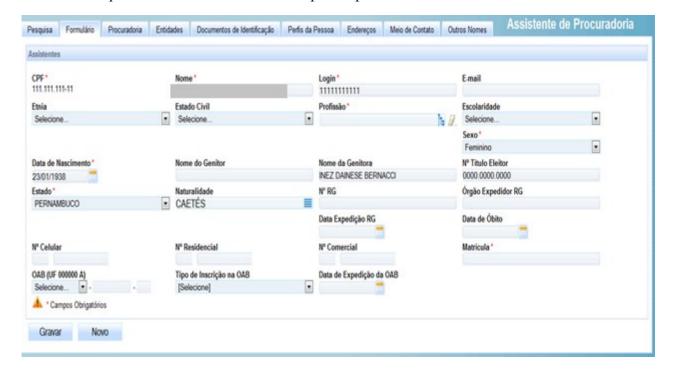
3.1.2 Aba "Formulário"

Confirmado o pré-cadastro, o sistema habilitará a aba "Formulário", trazendo alguns campos devidamente preenchidos, de acordo com a pesquisa realizada junto à Receita Federal.

Serão preenchidos, automaticamente, os campos: CPF (sem a possibilidade de que seja realizada alteração), nome completo, *login*, sexo, nº do título de eleitor.

(!) Atenção: os campos marcados com asterisco vermelho (*) são obrigatórios, isto é, imprescindíveis para a realização da operação.

O preenchimento dos demais campos disponibilizados é facultativo.







Preenchido o formulário, clique em Gravar . As informações adicionadas ou alteradas serão registradas.

Para cadastrar outro assistente de procuradoria, clique no botão Novo.

3.1.3 Aba "Procuradoria"

Na aba "Procuradoria", deverão ser informados a data de ingresso e se o assistente será gestor. O campo "Procuradoria" virá preenchido de acordo com a procuradoria à qual a pessoa que estiver realizando o cadastro se vincule.

Obs. 1: o preenchimento dessa aba é obrigatório para a visualização do "Painel de Assistente".

No campo "Gestor", a marcação da opção "Sim" indicará que o assistente poderá cadastrar outros assistentes. Essa marcação fará com que apareça, em seu menu, a opção "Cadastros Básicos » Pessoa » Assistente de Procuradoria".

Obs. 2: o campo "Assina Digitalmente?" é exibido desabilitado, não sendo possível, na atual versão do PJe, a marcação dessa funcionalidade.



No campo "Visualiza Segredos e Sigilos?", caso seja marcada a opção "Sim", o sistema permitirá que o assistente possa visualizar processos indicados como secretos e documentos sigilosos.

Informados os dados solicitados, clique em Incluir .

As procuradorias registradas serão disponibilizados na tabela "Procuradoria Associada". A edição e a exclusão desses registros poderão ser realizadas conforme procedimento descrito abaixo:







Editando procuradorias

Para editar dados da procuradoria a que estiver vinculado, clique em (Selecionar).

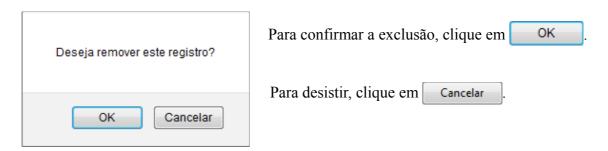
Os dados registrados serão disponibilizados na tabela "Associar Procuradoria". Realize as alterações necessárias e grave-as, clicando no botão Gravar .



Para cadastrar outro assistente de procuradoria, clique no botão Novo.

Excluindo procuradorias

Para remover uma procuradoria registrada, clique no ícone (Remover registro). Ícone acionado, o sistema solicitará a confirmação da remoção.



3.1.4 Aba "Entidades"

Na aba "Entidades", deverá(ão) ser informada(s) a(s) entidade(s) à(s) qual(is) o assistente deverá ser vinculado.

Obs.: o preenchimento dessa aba é obrigatório para a visualização dos processos que a entidade possuir.







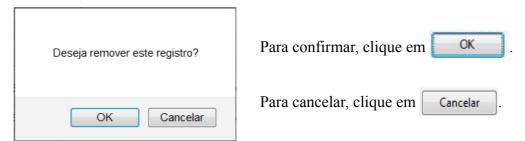


Para adicionar uma entidade, selecione uma "Procuradoria" no campo correspondente. Em seguida, selecione, na coluna "Marcar/Desmarcar Todos", da tabela "Associar Entidade", a(s) entidade(s) desejada(s) e clique em **Incluir**.

As entidades vinculadas serão disponibilizadas na tabela "Entidades Associadas", sendo permitida apenas sua exclusão.

Excluindo entidades

Para remover a entidade, clique em Remover Registro. Ícone acionado, o sistema solicitará a confirmação ou o cancelamento da remoção através da seguinte mensagem:



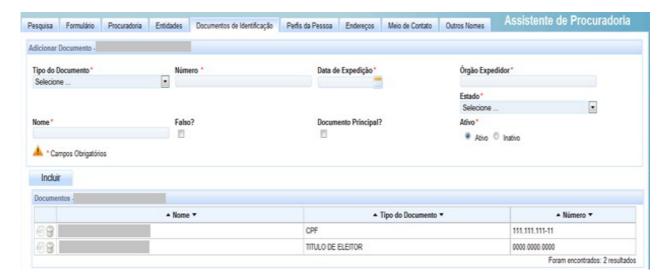
3.1.5 Aba "Documentos de Identificação"

Na aba "Documentos de Identificação", poderão ser adicionados, no cadastro do assistente, outros documentos de identificação, como nº de RG, OAB, passaporte etc.

(!) Atenção: os campos marcados com asterisco vermelho (*) são obrigatórios, isto é, imprescindíveis para a realização da operação.





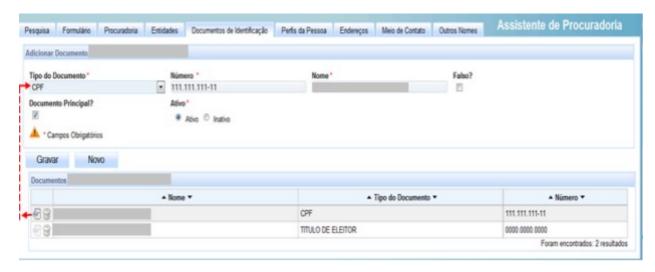


Para informar outros documentos de identificação, preencha os campos solicitados e clique em Incluir

Os documentos de identificação registrados serão disponibilizados na tabela "Documentos". A edição e a exclusão desses registros poderão ser realizadas conforme procedimento descrito abaixo.

• Editando documentos de identificação

Para editar, clique no ícone (Selecionar).



Os dados registrados serão disponibilizados na tabela "Associar Documento". Realize as alterações necessárias e grave-as, clicando no botão Gravar .

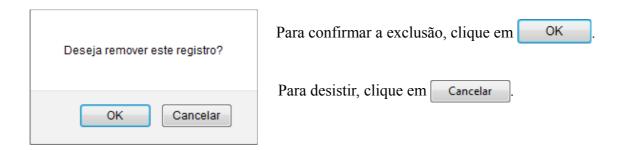




Para cadastrar outro documento de identificação, clique no botão Novo

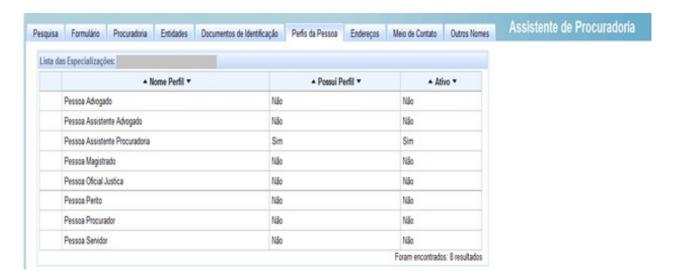
• Excluindo documentos de identificação

Para remover o registro de um documento de identificação, clique no ícone (Remover registro). Ícone acionado, o sistema solicitará a confirmação da remoção.



3.1.6 Aba "Perfis da Pessoa"

Nessa aba, serão listados todos os perfis que poderão ser assumidos pelo assistente de procuradoria. Para tanto, ele deverá possuir o perfil que deseja assumir e este deve estar ativo no sistema.



3.1.7 Aba "Endereços"

Na aba "Endereços", o procurador poderá adicionar o endereço do(s) seu(s) assistente(s).

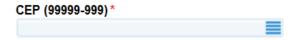






Para incluir um endereço, siga corretamente os seguintes passos:

1º passo: informe os 04 (quatro) primeiros números do CEP ou o número completo, correspondente ao endereço desejado, no campo indicado:



O sistema realizará uma busca na base de dados e elencará algumas opções de CEP.

2º passo: selecione um dos registros disponibilizados.



Selecionado um CEP, os campos "estado", "cidade", "bairro" e "logradouro" serão preenchidos automaticamente, sendo permitida a alteração apenas nos campos "bairro" e "logradouro".



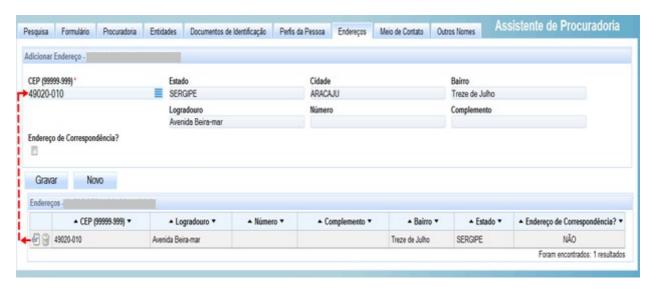




3º passo: preencha os campos remanescentes e clique em **Incluir**. Os endereços registrados serão disponibilizados na tabela "Endereços". A edição e a exclusão desses registros poderão ser realizadas conforme procedimento descrito abaixo.

• Editando endereços

Para editar um endereço registrado, clique no ícone (Selecionar).



Os dados registrados serão disponibilizados na tabela "Associar Endereço". Realize as alterações necessárias e grave-as, clicando no botão Gravar .

Para cadastrar outro endereço, clique no botão Novo.

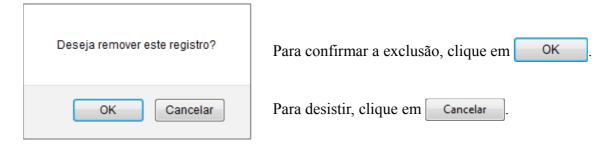
Excluindo endereços





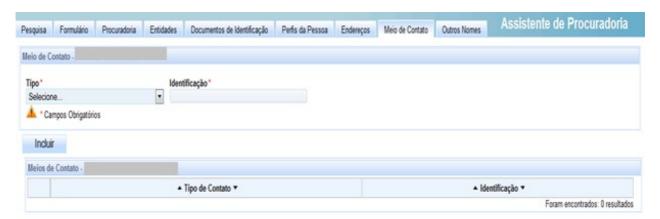


Para remover um endereço registrado, clique no ícone (Remover registro). Ícone acionado, o sistema solicitará a confirmação da remoção.



3.1.8 Aba "Meio de Contato"

Na aba "Meio de Contato", o procurador gestor ou o assistente cadastrante poderão incluir um meio de contato ainda não disponibilizado para o assistente.



Para incluir um novo meio de contato, selecione o tipo no campo indicado.



Os registros de meio de contato serão disponibilizados na tabela "Meios de Contato". A edição e a exclusão desses registros poderão ser realizadas conforme procedimento descrito abaixo.

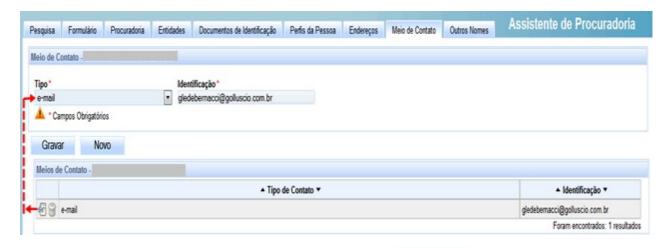
Editando meio de contato







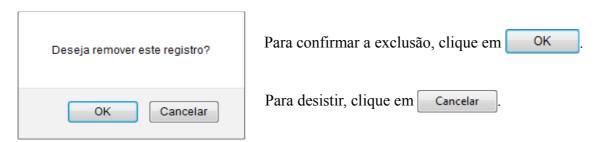
Para editar um meio de contato, clique no ícone (Selecionar). Os dados registrados serão disponibilizados na tabela "Meio de Contato". Realize as alterações necessárias e grave-as, clicando no botão Gravar.



Para cadastrar outro endereço, clique no botão Novo.

• Excluindo meio de contato

Para excluir um meio de contato, clique no ícone (Remover registro). Ícone acionado, o sistema solicitará a confirmação da remoção.



3.1.9 Aba "Outros Nomes"

Na aba "Outros Nomes", o cadastrante poderá informar outros nomes de identificação do assistente que estiver sendo cadastrado (ex.: nome de solteiro – nome de casado).







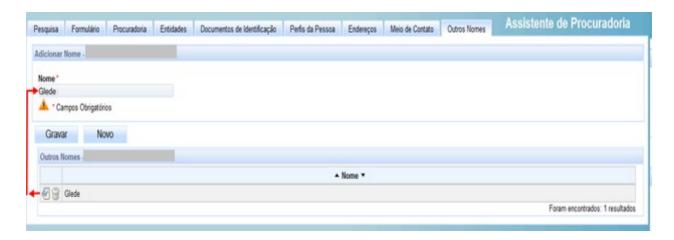
Para realizar a inclusão de outros nomes, informe o nome no campo indicado e clique



Os registros de nomes serão disponibilizados na tabela "Outros Nomes". A edição e a exclusão desses registros poderão ser realizadas conforme procedimento descrito abaixo.

Editando nomes

Para editar um nome, clique no ícone (Selecionar).



Os dados registrados serão disponibilizados na tabela "Adicionar Nome". Realize as alterações necessárias e grave-as, clicando no botão Gravar.

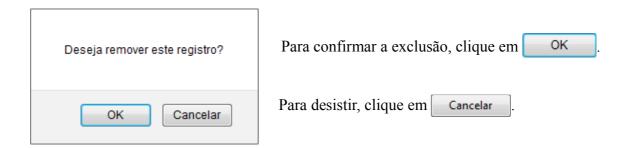
Para cadastrar outro nome, clique no botão Novo.

Excluindo nomes





Para excluir um nome vinculado, clique no ícone (Remover registro). Ícone acionado, o sistema solicitará a confirmação da remoção.



4 Atribuir responsável ao processo

Para acompanhamento dos atos processuais, organização e execução das atividades nos processos eletrônicos na área de trabalho (Painel do advogado/procurador), o sistema permitirá a vinculação de um responsável pelo processo.

Obs. 1: o sistema permite a atribuição de mais de um responsável pelo processo.

A atribuição de um responsável por determinado processo poderá ser realizada pelo advogado/procurador e/ou seus respectivos assistentes, conforme a necessidade. Do mesmo modo, esses usuários poderão receber a atribuição de responsabilidade, desde que vinculados à mesma entidade.

Obs. 2: essa funcionalidade visa facilitar o acompanhamento dos atos processuais em determinado processo eletrônico, conforme os procedimentos de organização e funcionamento de cada escritório/procuradoria. Desta forma, não bloqueia a visualização de processos, nem impede a realização de ações por pessoas habilitadas para essas atividades.

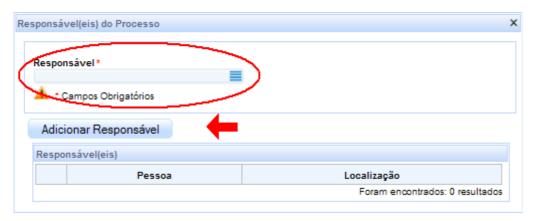
Para atribuir um responsável ao processo, clique no ícone — "Adicionar Responsável", disponibilizado na tabela "Meus processos".



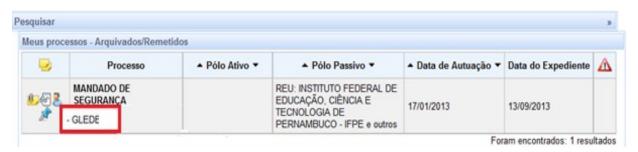




O sistema habilitará a tela "Responsável(eis) do Processo". Nela, no campo "Responsável", informe o nome ou parte do nome do usuário que será adicionado. Em seguida, selecione uma das opções exibidas e clique no botão Adicionar Responsável.



Ao atribuir pelo menos um responsável pelo processo, o ícone *(Adicionar Responsável) exibido no "Painel do Advogado/Procurador", será substituído pelo ícone . Ao colocar o cursor do mouse sobre este último, o nome do(s) responsável(eis) pelo processo será(ão) disponibilizado(s).







Para remover um responsável adicionado, clique sobre o ícone . Ícone acionado, o sistema exibirá a tela "Responsável(eis) do Processo". Em seguida, na tabela "Responsável(eis)", clique no ícone .

